

## Estado de Santa Catarina Município de Porto Belo

## Gabinete do Prefeito Secretaria Executiva



DECRETO Nº 3671, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

## PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSOSPÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Porto Belo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a possibilidade de prorrogação do Concurso Público nº 002/2019-PMPB, por mais 02 (dois) anos, contados do prazo de encerramento do primeiro biênio, consoante o estipulado no Decreto Municipal nº 3367, de 03 de outubro de 2022;

Considerando o poder discricionário da administração pública, **DECRETA:** 

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº 002/2019-PMPB, por mais 02 (dois) anos, contados a partir de 10 de outubro de 2023, data que encerra o prazo do primeiro biênio, consoante previsão do Decreto Municipal nº 3367, de 03 de outubro de 2022, findando a validade do Concurso Público em referência, em 09 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo - SC, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

## JOEL ORLANDO LUCINDA PREFEITO



